



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 19/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 985/2019.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 985/2019.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de abril de 2021.




Alex Mendes da Silva - Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA - PE
Aprovado por unanimidade em 1ª
Discussão, em: 14/04/21

Presidente